



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25035.000614/2022-39

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 08/2022 (0029175372), celebrado entre este Distrito e a empresa **PREST SERVICE MÃO-DE-OBRA EIRELLI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.210.284/0001-15, cujo objeto é a prestação de Serviço Continuados de Agente de Portaria com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro - DSEI/ARN.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste da repactuação do ano de 2023/2024 do contrato nº 08/2022, cujo objeto é a prestação de Serviço Continuados de Agente de Portaria com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro - DSEI/ARN.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III, todos da Lei 8.666/93, no artigo 12, II, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica reajustado o valor do contrato nº 08/2022.

3.1.1. Referente ao **exercício financeiro de 2023** - Agente de Portaria com fornecimento de materiais e equipamentos, de 2022 para 2023, passará de R\$ 25.555,82 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensal para **R\$ 27.071,27 (vinte e sete mil setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, e de R\$ 306.669,82 (trezentos e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) anual para **R\$ 324.855,21 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)** anual.

3.1.2. Desta forma, após a repactuação referente aos novos custos para manutenção do contrato nº 08/2022, que passará a representar em 2023 o montante mensal de **R\$ 27.071,27 (vinte e sete mil setenta e um reais e vinte e sete centavos)** e **R\$ 324.855,21 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)** anual.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 257024

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 173241

Elemento de Despesa: 339037

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais condições estabelecidas no contrato original e não alteradas no presente Apostilamento continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lopes de Aguiar Neto, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 26/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033196353** e o código CRC **72FD3828**.

Referência: Processo nº 25035.000614/2022-39

SEI nº 0033196353

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/ARN
Avenida Sete de Setembro, nº 500 - Bairro Praia, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000
E-mail: selogarn.sesai@saude.gov.br / Telefone: (97) 3471-2868/3471-2883